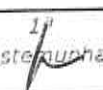
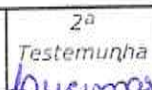
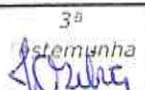






CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante depósito em Conta Corrente, os valores conforme tabela para a prestação dos serviços:

EQUIPAMENTOS	CALIBRAÇÃO	SEG. ELÉTRICA	QUALIFICAÇÃO
APARELHO DE ANESTESIA	R\$ 250,00	R\$ 55,00	NÃO
ASPIRADOR CIRURGICO	R\$ 80,00	R\$ 55,00	NÃO
AUTOCLAVE	R\$ 600,00	NÃO	R\$ 3 500,00
BALANÇA (Mínimo 05 pontos) 0 - 20 kg (Com Selo do INMETRO)	R\$ 110,00	NÃO	NÃO
BALANÇA (Mínimo 05 pontos) 0 - 150 kg (Com Selo do INMETRO)	R\$ 160,00	NÃO	NÃO
BALANÇA (Mínimo 05 pontos) 0 - 180 kg (Com Selo do INMETRO)	R\$ 160,00	NÃO	NÃO
BALANÇA (Mínimo 05 pontos) 0 - 200 kg (Com Selo do INMETRO)	R\$ 160,00	NÃO	NÃO
BALANÇA (Mínimo 05 pontos) 0 - 300 kg (Com Selo do INMETRO)	R\$ 298,00	NÃO	NÃO
BALANÇA (Mínimo 03 pontos) 0 - 1500 kg (Com Selo do INMETRO)	R\$ 350,00	NÃO	NÃO
BANHO MARIA	R\$ 80,00	NÃO	NÃO
BERCO AQUECIDO	R\$ 85,00	R\$ 55,00	NÃO
BISTURI ELETRONICO	R\$ 250,00	R\$ 55,00	NÃO
CABINE DE SEGURANCA BIOLOGICA	NÃO	NÃO	R\$ 600,00

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
							



CAMA MOTORIZADA ELETRICA HOSPITALAR	NÃO	R\$ 55,00	NÃO
CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 80,00	NÃO	R\$ 456,00
CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR	R\$ 220,00	R\$ 55,00	NÃO
CENTRIFUGA	R\$ 80,00	NÃO	NÃO
CONDUTIVIMETRO PORTATIL	R\$ 140,00	NÃO	NÃO
CUFFOMETRO	R\$ 60,00	NÃO	NÃO
DECIBELIMETRO	R\$ 250,00	NÃO	NÃO
ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 180,00	R\$ 55,00	NÃO
ESFIGMOMANOMETRO	R\$ 60,00	NÃO	NÃO
FOCO CIRURGICO	NÃO	R\$ 55,00	NÃO
FRIGOBAR	NÃO	NÃO	R\$ 389,00
LUXÍMETRO	R\$ 60,00	NÃO	NÃO
MAQUINA DE HEMODIALISE	NÃO	R\$ 55,00	NÃO
MESA DE CIRURGIA	NÃO	R\$ 55,00	NÃO
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO (Pontos) 35 - 40 °C (03 Pontos) 80 - 240 mmHg (03 Pontos) 30 - 150 mmHg (03 Pontos) 30 - 240 bpm (05 Pontos) 80 - 100 % SpO2 (03 Pontos)	R\$ 220,00	R\$ 55,00	NÃO
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO (Pontos) 35 - 40 °C (03 Pontos) 80 - 240 mmHg (03 Pontos) 30 - 150 mmHg (03 Pontos) 30 - 240 bpm (05 Pontos) 80 - 100 % SpO2 (03 Pontos) 50 - 300 mmHg (03 Pontos) (01 ponto-de acordo com padrão) 15 - 30 RESPPM (03 Pontos)	R\$ 220,00	R\$ 55,00	NÃO
MULTITIMER	R\$ 60,00	NÃO	NÃO
OXIMETRO DE PULSO	R\$ 80,00	R\$ 55,00	NÃO
PIPETA	R\$ 85,00	NÃO	NÃO

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Comitada	Contratante	Contratante
--------	------------------	------------------	------------------	------------------	----------	-------------	-------------

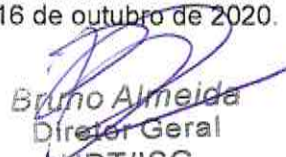
3.1. Para atender os compromissos decorrentes deste Contrato, os recursos são provenientes do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 035/2018, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 16 de outubro de 2020.

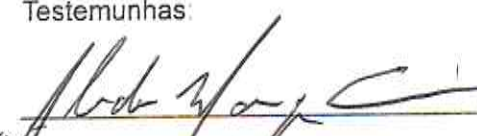

Bruno Almeida
 Diretor Geral
 HDT/ISG
 Bruno Augusto Brito de Almeida


Antônio Jorge Almeida Maciel

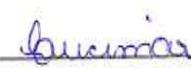
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31


CNPJ: 21.556.341/0001-18
E.QUALITY SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME
 Por: Herbert Maranhão Jácome Júnior
 CPF: 004.808.181-77

Testemunhas


 Nome: **Abdon Marques Cunha**
 Engenheiro Clínico
 CREA: 7783/D-08
 HDT/ISG


 Nome: **Juliana Coutinho**
 Supervisão de Contratos
 HDT/ISG


 Nome: **Lucimar Rodrigues S.S. Magalhães**
 Assistente Administrativo
 HDT/HAA


 Nome: **Diego Rodrigues**
 Coord. Financeiro
 ISG - HDT

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
							